INDICAÇÃO Nº 835/2019

Recapeamento asfáltico da Rua Uruguai, no trecho entre as Ruas Borges de Medeiros e Pinheiro Machado, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico da Rua Uruguai, no trecho entre as Ruas Borges de Medeiros e Pinheiro Machado, no Jardim Gisela.

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com a camada asfáltica em más condições devido a ação do tempo. Desta maneira, o tráfego de pedestres e veículos fica prejudicado.

Diante disto, conta-se com a atenção do Poder Executivo para o deferimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 15 de outubro de 2019.

ANTONIO ZÓIO